



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 390/2025

COXIM-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do SENHOR ADEMIR FERREIRA DA SILVA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências.”

Edilson Magro, o Prefeito Municipal De Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e na Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado**, o Senhor **Ademir Ferreira da Silva**, do cargo de **Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social**, nos termos do **artigo 46, inciso I**, da **Lei Complementar Municipal nº 066/2005**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Coxim/MS, 24 de outubro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS